



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº: 268.894/2018

Licitação: nº: 104/2019

Contrato nº 2019/164.5

**OBJETO** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS.

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso:  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:  
00.530.352/0001-59

Endereço:  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES

Cidade:  
BRASÍLIA

UF:  
DF

CEP:  
70.160-900

Nome do Responsável:  
ROMULO DE SOUSA MESQUITA

Cargo/Função:  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**CONTRATADA:**

Denominação/Nome por extenso:  
LABORATÓRIO DE ALIMENTOS, ASSESSORIA M. MATTOS LTDA.

CNPJ/MF:  
01.519.348/0001-52

Endereço:  
RUA EUZÉBIO DE QUEIRÓS, 45, CENTRO

Cidade:  
NITERÓI

UF:  
RJ

CEP:  
24.090-130

Nome do Representante Legal:  
RAPHAEL DE MATTOS SILVA

Cargo:  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**DADOS DO CONTRATO**

Data da Proposta: 07/08/2019	Data de assinatura: 01/04/2022	Data de vigência: 04/04/22 a 03/04/23
---------------------------------	-----------------------------------	--

Preço: R\$58.617,06 (cinquenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e seis centavos) Valor da Garantia: R\$ 0,00 ( zero )

Nota de Empenho: 2022NE000751

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente Aditivo decorre da retomada da execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04/04/22, nos termos do art. 79, §5º, da LEI.

O contrato havia sido suspenso com amparo no art. 65, II, "b", c/c no art. 79, §5º, da LEI, em virtude de medidas impostas pelo Ato da Mesa n. 118, de 11 de março de 2020 e pela Portaria/DG nº 70/2020, que trataram das medidas preventivas de combate à infecção e à propagação da pandemia de Covid-19.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2019/164.5, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

“.....

#### **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da nota de empenho n. 2022NE000751, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

.....

#### **12. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO**

12.1 O presente Contrato terá vigência de 04/04/22 a 03/04/23, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da LEI, e com o inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

12.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.



E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 01 de abril de 2022.

Pela CONTRATANTE:

Romulo de Sousa Mesquita  
Diretor Administrativo

CCONT/CR

Pela CONTRATADA:

Raphael De Mattos Silva  
Diretor Administrativo